



JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores e Senhoras Vereadores(as),

Submeto à apreciação desta distinta Casa Legislativa a presente proposição, que institui, no âmbito do Município de Juiz de Fora, o "Incentivo à Prática de Esportes ao Ar Livre, Corridas de Rua e a Garantia de Acessibilidade em Vias Públicas".

A presente proposta busca incentivar a prática esportiva ao ar livre, promovendo hábitos saudáveis entre os cidadãos, reduzindo índices de sedentarismo e contribuindo para a qualidade de vida da população. Além disso, a acessibilidade deve ser garantida em todas as ações do Poder Público, de forma a permitir que pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida possam usufruir igualmente dos benefícios da atividade física.

A prática de esportes ao ar livre também contribui para a ocupação saudável dos espaços públicos, fortalecendo o convívio social e a segurança urbana. A autorização para concessão de incentivos fiscais visa estimular a participação do setor privado, possibilitando a ampliação das iniciativas esportivas e sua manutenção.

Além disso, a proposição está em consonância com o disposto no art. 30, inciso I, da Constituição Federal, que atribui aos Municípios a competência para legislar sobre assuntos de interesse local, bem como no art. 171 da Constituição do Estado de Minas Gerais, que reforça tal prerrogativa ao determinar que compete ao Município legislar sobre temas de interesse local, com destaque para iniciativas voltadas ao bem-estar de sua população.

Diante disso, conclamamos os nobres pares desta Casa Legislativa a aprovarem esta proposição, que reforça o compromisso do Município com a prática esportiva e a qualidade de vida da população.

Palácio Barbosa Lima, 31 de março de 2025.



Tiago Rocha dos Santos
Vereador Tiago Bonecão - PSD

